



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

FATO RELEVANTE

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em conexão com os Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 5 de novembro de 2025, 3 de fevereiro de 2026, 8 de maio de 2026, 25 de junho de 2026 e 24 de agosto de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu acionista controlador direto, BMK Participações S.A. ("BMK"), e seu acionista controlador indireto, Sammy Birmarcker ("Sammy"), comunicaram à Companhia a celebração, em 26 de outubro de 2026, de um *Share Purchase Agreement* (Contrato de Compra e Venda de Ações) ("SPA") entre BPL Brazil Holding Company ("BPL"), na qualidade de vendedora, e BTC Participações Ltda., sociedade afiliada à BMK, na qualidade de compradora, tendo por objeto a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da BPL, representativas de 38,18% do seu capital social ("Operação").

A Companhia esclarece que a conclusão da Operação permanece condicionada à obtenção da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento das demais condições precedentes previstas no SPA. Em razão do exposto, caso a Operação venha a ser concluída, ocorrerá a extinção do Acordo de Acionistas da Companhia, firmado em 26 de junho de 2014, conforme aditado em 18 de janeiro de 2018, entre os acionistas BPL e BMK, e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, entre outros.

A Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e a governança corporativa, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro de Relações com Investidores



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF No. 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

MATERIAL FACT

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, in connection with the Material Facts disclosed by the Company on November 5, 2025, February 3, 2026, May 8, 2026, June 25, 2026, and August 24, 2026, informs its shareholders and the market in general that its direct controlling shareholder, BMK Participações S.A. ("BMK"), and its indirect controlling shareholder, Sammy Birmarcker ("Sammy"), have informed the Company of the execution, on 26 October 2026, of a Share Purchase Agreement ("SPA") between BPL Brazil Holding Company ("BPL"), as seller, and BTC Participações Ltda., a company affiliated with BMK, as buyer, for the acquisition of all shares issued by the Company currently held by BPL, representing 38.18% of its capital stock ("Transaction").

The Company clarifies that the closing of the Transaction remains subject to the obtaining of the approval of the Brazilian Antitrust Authority (CADE) and the fulfillment of the other conditions precedent set forth in the SPA. As a result, should the Transaction be completed, the Shareholders' Agreement of the Company, entered into on June 26, 2014, as amended on January 18, 2018, shall be terminated, by and among BPL and BMK, and, as intervening consenting parties, the Company and others.

The Company reaffirms its commitment to transparency and corporate governance and will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments related to the Transaction, in accordance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, October 26, 2026.

Maximiliano Guimarães Fischer
Chief Financial Officer of Investor Relations